UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 004/2025

Matéria de Ensino: Metodologia da História.

Disciplinas: Introdução à História, Teoria da História.

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	CARLA LISBOA PORTO	70,00	75,00	73,00	72,67	436,00
2	BÁRBARA BARBOSA DOS SANTOS	60,00	70,00	64,00	64,67	388,00
3	LÍVIA MARIA ALBUQUERQUE COUTO	80,00	90,00	91,00	87,00	522,00
4	DHYAN RAMAYANA RAMOS RODRIGUES	65,00	80,00	79,00	74,67	448,00
5	AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS	75,00	65,00	57,00	65,67	394,00
6	LINEKER OLIVEIRA NOBERTO DA SILVA	75,00	80,00	81,00	78,67	472,00
7	TATIANE OLIVEIRA DA CUNHA	80,00	75,00	65,00	73,33	440,00
8	ALICE BATISTA GUIMARAES	75,00	70,00	69,00	71,33	428,00

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	CARLA LISBOA PORTO	49,70	49,70	49,70	49,70	198,80
2	LÍVIA MARIA ALBUQUERQUE COUTO	39,20	39,20	39,20	39,20	156,80
3	DHYAN RAMAYANA RAMOS RODRIGUES	23,20	23,20	23,20	23,20	92,80
4	LINEKER OLIVEIRA NOBERTO DA SILVA	57,00	57,00	57,00	57,00	228,00
5	TATIANE OLIVEIRA DA CUNHA	34,40	34,40	34,40	34,40	137,60
6	ALICE BATISTA GUIMARAES	34,60	34,60	34,60	34,60	138,40

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL			
		PD	PT	Nota Final (NF)	Classificação
1	CARLA LISBOA PORTO	436,00	198,80	63,48	**Aprovado (a)**
2	LÍVIA MARIA ALBUQUERQUE COUTO	522,00	156,80	67,88	**Aprovado (a)**
3	DHYAN RAMAYANA RAMOS RODRIGUES	448,00	92,80	54,08	**Não Classificado (a)**
4	LINEKER OLIVEIRA NOBERTO DA SILVA	472,00	228,00	70,00	**Aprovado (a)**
5	TATIANE OLIVEIRA DA CUNHA	440,00	137,60	57,75	**Aprovado (a)**
6	ALICE BATISTA GUIMARAES	428,00	138,40	56,64	**Aprovado (a)**

NF = (PD+PT)/10

Observação 1: Conforme o §4º, Art. 20, da Resolução 034/2021/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70,00 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 31, da Resolução 034/2021/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.